



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

OFÍCIO Nº 004/CMSR/2020
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)
ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 10 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A **Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG**, por seu Presidente, o Vereador Neilton da Paz Marques, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a decisão do plenário desta Casa Legislativa, requerer:

Complementando o Ofício nº 003/CMSR/2020, na reunião Extraordinária desta Casa, realizada no dia 27/12/2019, conforme constante da ata, ficou deliberado pelo plenário o envio de ofício solicitando o estudo técnico elaborado pelo setor competente desta prefeitura, sobre a alteração proposta no **Projeto de Lei nº 868/2019 que Dispõe sobre Alteração à Lei 114/1983 - Código de Postura, Obras e Edificações para Impor Limitações Administrativas, Altera o Art. 12-A, § 3º, Inciso II, da Lei Complementar Nº 439/2008, Revisada pela Lei Complementar 737/2019 e Dá nova Redação no Inciso IV, dos Artigos 23, 24, 24-A, 24-B, 24-C E 24-D da Lei Complementar 737/2019 e Dá Outras Providências**, especificamente sobre a necessidade de exigência do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, passando a ser obrigatório apenas nos empreendimentos acima de 15 unidades e não mais acima de 05 unidades como é atualmente.

O estudo técnico acima solicitado tem o condão de subsidiar a tramitação do referido projeto de lei complementar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.
ANDRÉ FERREIRA TORRES
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG
NESTA